

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

1. ABRANGÊNCIA

1.1. O presente instrumento abrangerá todos os administradores e colaboradores da **ONIDATA Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.646.590/0001-07, a seguir denominada “ONIDATA”, assim como terceiros, prestadores de serviço e/ou fornecedores que tiverem acesso a informações dos clientes da ONIDATA.

2. OBJETIVO

2.1. Estabelecer diretrizes aplicáveis à privacidade e proteção dos dados pessoais dos clientes, colaboradores e parceiros dos quais a ONIDATA tem acesso em função do desempenho de suas atividades, fixando as regras aplicáveis sobre a coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação dos dados coletados, de acordo com as leis brasileiras vigentes.

3. DIRETRIZES

3.1. Este instrumento demonstra o compromisso da ONIDATA em:

- (i) zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais coletados dos clientes, dos colaboradores e dos parceiros da ONIDATA, em função do desempenho de suas atividades;
- (ii) adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais;
- (iii) promover a transparência sobre a forma pela qual a ONIDATA trata dados pessoais; e
- (iv) adotar medidas de proteção em relação a risco de incidente de segurança que envolva dados pessoais constantes do banco de dados da ONIDATA.

3.2. Estão sujeitas ao presente instrumento:

- (i) todas as informações fornecidas ou coletadas no contexto da prestação dos serviços pela ONIDATA aos seus clientes, compreendendo a captura, transporte e processamento de informações, bem como a oferta de outros serviços e produtos correlatos; e
- (ii) todas as informações de colaboradores e parceiros coletadas no contexto de obrigação contratual ou legal.

3.3. As informações serão coletadas por meios éticos e legais e armazenadas em ambiente seguro e controlado, pelos prazos exigidos nas normas vigentes. A ONIDATA se compromete a tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todas as informações, dados pessoais ou especificações a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência sobre as transações e dados de seus clientes, bem como dos indivíduos diretamente relacionados aos clientes, a que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços pela ONIDATA (quais sejam, a captura, o transporte, processamento de informações, dentre outros serviços), sendo-lhe vedado ceder e/ou permitir acesso por terceiros a tais informações, ressalvadas as hipóteses descritas nesta Política.

3.4. O acesso de terceiros às informações coletadas pela ONIDATA se dá exclusivamente para atendimento das finalidades informadas nesta Política e dentro do limite necessário ao desempenho das atividades relativas ao curso normal dos seus negócios, incluindo, mas não se limitando:

- (i) Instituições Financeiras;
- (ii) Prestadoras de serviços que executam operações comerciais e/ou de processamento de informações para a ONIDATA;
- (iii) Auditores independentes;
- (iv) Agências de cobrança, serviços de proteção ao crédito e assemelhados; e
- (v) Órgãos reguladores competentes.

3.5. A utilização das informações coletadas pela ONIDATA, em qualquer das hipóteses previstas no item 3.4 acima, é feita exclusivamente para atendimento das finalidades informadas nesta Política no desempenho das atividades da ONIDATA ou no oferecimento ao cliente de conteúdo específico a partir da utilização da informação.

3.6. A ONIDATA poderá compartilhar informações de forma agregada, publicamente e/ou com seus parceiros, desde que tais informações não sejam pessoalmente identificáveis. Por exemplo, poderá compartilhar publicamente informações para demonstrar tendências sobre o uso geral dos produtos e serviços da ONIDATA.

3.7. Sempre que se fizer necessário a utilização das informações coletadas pela ONIDATA para outros fins que não os definidos nesta Política ou aquele expressamente autorizado pelo titular dos dados, a ONIDATA informará diretamente ao titular dos dados sobre esta nova finalidade e, quando necessário, coletará uma nova autorização.

3.8. A ONIDATA exige a todos os terceiros que mantenham a confidencialidade das informações a eles compartilhadas ou que tenham acesso em virtude do exercício da sua atividade, bem como que utilizem tais informações exclusivamente para os fins

expressamente permitidos. No entanto, a ONIDATA não se responsabilizará pelo uso indevido de tais informações, seja pelos terceiros ou por seus colaboradores, em virtude do descumprimento desta Política e das obrigações contratuais assumidas por referidos terceiros com a ONIDATA por meio de instrumentos próprios.

3.9. Visando a segurança das informações fornecidas pelos clientes, a ONIDATA dispõe de processos de segurança físicos, lógicos, técnicos e administrativos compatíveis com a sensibilidade das informações coletadas, cuja eficiência é periodicamente avaliada.

3.10. A ONIDATA implementa novos procedimentos e melhorias tecnológicas contínuas para proteger todos os dados pessoais coletados dos clientes.

3.11. Independentemente das medidas de segurança adotadas, a ONIDATA não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da violação da confidencialidade das informações em virtude da ocorrência de qualquer fato ou situação que não lhe seja imputável.

3.12. No tratamento das informações coletadas a ONIDATA utiliza de sistemas estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança e transparência, aos padrões de boas práticas e aos princípios gerais estabelecidos na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”).

3.13. Todas as tecnologias utilizadas respeitarão sempre a legislação vigente e os termos desta Política.

3.14. Nas hipóteses em que se fizerem necessárias a divulgação dos dados pessoais de clientes, colaboradores ou parceiros, seja em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas pela ONIDATA e/ou terceiros, tais informações deverão ser reveladas somente nos estritos termos e nos limites requeridos para a sua divulgação, sendo que os titulares das informações divulgadas, na medida do possível, serão notificados sobre tal divulgação, para que tomem as medidas protetivas ou reparadoras apropriadas.

3.15. A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados poderá ser modificada a qualquer momento, conforme a finalidade ou necessidade para adequação e conformidade de disposição de lei ou sempre que a ONIDATA julgar necessário. A continuidade do uso dos serviços ONIDATA ou da prestação de serviços para a ONIDATA, conforme o caso, após divulgação das alterações será considerada aceitação do cliente e terceiros quanto aos novos termos e condições.

4. GESTÃO

4.1. Colaboradores, fornecedores ou outros que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar ao “Administrador Encarregado” através do seguinte contato: lgpd-ouvidoria@onidata.com, podendo ou não se identificar.

4.2. Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que a descumprirem conforme a respectiva gravidade do descumprimento.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Administradores, colaboradores e terceiros deverão observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar o “Administrador Encarregado” pela privacidade e proteção de dados para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta Política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas.

5.2. O Administrador Encarregado da ONIDATA deverá:

- (i) Manter atualizada esta Política, de forma a garantir que quaisquer alterações regulatórias/legais das diretrizes e regras gerais aqui estabelecidas sejam observadas;
- (ii) Esclarecer dúvidas relativas a esta Política e à sua aplicação;
- (iii) Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- (iv) Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e adotar providências;
- (v) Orientar os colaboradores e os terceiros da ONIDATA a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- (vi) Adotar iniciativas para compartilhamento de informações sobre incidentes contendo dados pessoais com a ANPD e com os titulares dos dados, quando necessário.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É competência da administração da ONIDATA alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

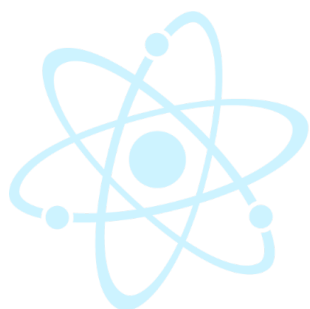
6.2. Para a solução de controvérsias decorrentes da presente Política será aplicado integralmente o Direito brasileiro.

6.3. Os eventuais litígios decorrentes desta Política deverão ser apresentados no foro da comarca central do Rio de Janeiro – RJ.

Esta Política entra em vigor nesta data e revoga quaisquer documentos em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

ONIDATA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.



onidata